Id:0047FA75C10DC7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 279 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.827.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.827.000,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

40	04.721.0030.2157.0000	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

61	04.123.0019.2159.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

827	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 571 01	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 211	CONV EDUC ESTADO		

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

330	12.361.0023.1014.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 240	FUNDEB - Outras Despesas		
405	12.365.0304.2122.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	150.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

422	04.122.0044.2061.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 279 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.137

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

433	10.301.0011.2127.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFA	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	BLATB		
464	10.301.0044.2089.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	80.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	BLATB		
484	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	370.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	BLATB		
497	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301	BLATB		
830	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GAF	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 320	EMENDA COMISSÃO		
540	10.303.0204.2065.0000	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

582	15.452.0384.2204.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		
583	15.452.0384.2204.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

660	26.782.0662.2094.0000	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 279 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.137

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

663	26.782.0663.2080.0000	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

735	24.131.0019.2170.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

793	13.392.0336.1122.0000	AÇÃO CULTURAL	14.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE

335	12.361.0276.2046.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-650.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

434	10.301.0044.2063.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARA	-250.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
467	10.301.0044.2090.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARA	-250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 317	PACS		
485	10.301.0044.2127.0000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, GARA	-295.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 319	PISO ENFERMAGEM		

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
PRAÇA JOÃO JOSÉ FILHO 330
06.554.190/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 279 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.137

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

773	15.452.0371.2056.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-382.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	REC. ORDINÁRIOS		

-1.827.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZILANDIA, 02 de março de 2026

FERNANDA PINTO MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 755.600.203-97

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDA PINTO MARQUES - ***.600.203-** - 02/07/2026 11:59:06
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO [illegible] PRESIDENTE - ***.179.783-** - 02/07/2026 11:59:40
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais